

**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **ANDRE LUIZ NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Procurador do Contencioso Administrativo (PROGEM)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para acompanhamento Processual, no período de **09 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2023.



JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital

por JOSE RIBAMAR SOUSA

DA SILVA:70066329272

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 003 do livro

publicado (a) na forma do 1º

art.78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 10 / 01 / 2023

*Assinado*  
Sindicato Patronal